



Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000039/2021

APROVADO
Em: 19/04/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Requeiro, nos termos regimentais, ouvido em Plenário, com a devida urgência, que se faça representação à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, na pessoa de seu Exmo. Presidente, Sr. Agostinho Patrus, a fim de que se dê o devido apoio e aprovação ao Projeto de Lei n.º 2.442/2021, que "Institui o Plano de Regularização e Incentivo para a Retomada da Atividade Econômica no Estado de Minas Gerais - **Recomeça Minas**", que visa propiciar condições para que setores fortemente atingidos pelos graves efeitos econômicos e sociais decorrentes da pandemia da Covid-19 retomem suas atividades, através de incentivos e reduções especiais para a quitação de créditos tributários do Estado.

Diante dos impactos negativos sociais e econômicos vividos durante a pandemia da Covid-19, certamente merece destaque o gigantesco colapso vivido pelo **Setor de Eventos em Minas Gerais**, que abrange não somente a realização de congressos, eventos culturais e esportivos, simpósios, feiras de negócios, shows, festas e espetáculos em geral, mas também é responsável por uma imensa cadeia produtiva que vai de ambulantes, seguranças, fotógrafos, garçons, músicos, operadores e técnicos de som, luz e imagem.

O Setor de Eventos é responsável por mais de 3,5 milhões de empregos diretos e indiretos no Brasil e este número, em Minas Gerais, pode chegar a mais de 100 mil empregos diretos e indiretos, ou seja, um movimento financeiro no Estado na casa de bilhões de reais.

Ainda não somos capazes de mensurar o tamanho do impacto devastador causado pela pandemia da Covid-19, pois ainda não se vislumbra a retomada à normalidade de suas atividades antes da imunização de toda a população mineira.

Diante dos fatos, o Setor de Eventos vem clamar ao Senhor Presidente pelo urgente apoio e aprovação ao Projeto de Lei n.º 2.442/2021, que institui o **Recomeça Minas**, dando assim condições de sobrevivência ao setor, manutenção de empregos, até que seja possível a retomada das atividades.

Toda cadeia produtiva de eventos conta o Poder Legislativo e Executivo de Minas Gerais, para uma ação de socorro ao setor da economia mais afetado pela pandemia da Covid-19, através da aprovação do Projeto de Lei n.º 2.442/2021, principalmente nas emendas 01, 02, 03, 04 e 05.

Diante do exposto, servimos da presente para que se adote providencias no sentido de se dar devido apoio e aprovação ao Projeto de Lei n.º 2.442/2021, que "Institui o Plano de Regularização e Incentivo para a Retomada da Atividade Econômica no Estado de Minas Gerais - **Recomeça**



Minas", que visa propiciar condições para que setores fortemente atingidos pelos graves efeitos econômicos e sociais decorrentes da pandemia da Covid-19 retomem suas atividades, através de incentivos e reduções especiais para a quitação de créditos tributários do Estado, pela compreensão da atividade do Setor de Eventos, imensa cadeia produtiva geradora de emprego e renda.



Endereço: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** - Rua Rodrigues Caldas, n.º 30 - Santo Agostinho - CEP 30190-921 - Belo Horizonte/MG

Palácio Barbosa Lima, 16 de abril de 2021.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - Progressistas

Subscritores:

André Luiz Vieira
Vereador André Luiz -
Republicanos

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
DEM

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB

João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado -
DEM

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA